

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

0239 - ESCOLA TÉCNICA DE REGISTRO

**MANUAL DE NORMAS
DE ORIENTAÇÃO E DE
CONVIVÊNCIA SOCIAL**

Registro - SP

2024

NORMAS DE ORIENTAÇÃO E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

Este Manual de Normas de Orientação e de Convivência Social da ETEC de Registro, foi elaborado de acordo com o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em vigor desde 14 de julho de 2022, publicado no D.O. do Estado de São Paulo, em 28 de dezembro de 2022.

Nele constam normativas sobre os Direitos dos alunos – Artigo 112; os Deveres dos alunos – Artigo 114; das Proibições – Artigo 115 e das Penalidades - artigos 117 e 118.

O intuito é o de assegurar o bom aproveitamento das atividades em nossa U.E. e garantir que sejam observadas e respeitadas as normativas que harmonizam a vida escolar.

1 ENTRADA ÀS AULAS

1.1 Todos os alunos da escola deverão cumprir pontualmente o horário de entrada às aulas.

1.2 Os alunos dos cursos do MTEC PI (Administração e Desenvolvimento de Sistemas) e AMS/Técnico em Administração, deverão cumprir pontualmente o horário de entrada às aulas e saída das aulas.

1.3 Atrasos não serão permitidos, salvo situações especiais devidamente avaliadas pela Coordenação e/ou Equipe de Gestão, recebendo assim, permissão para entrar na segunda aula do dia.

2 SAÍDAS ANTECIPADAS DA AULA E DA ESCOLA

2.1 De acordo com o inciso VII do artigo 104 do Regimento Comum é proibido ao aluno retirar-se da Unidade durante o horário escolar.

2.2 Mesmo no horário do almoço, a saída da escola é proibida, considerando que a escola fornece alimentação a todos os alunos dos cursos integrais.

2.2.1 É proibida a solicitação de entrega delivery de marmitas e/ou quaisquer alimentos durante o horário escolar, mesmo que para almoço.

2.2.2 Somente será permitida ao aluno trazer de casa o seu próprio alimento.

2.3 O aluno só poderá sair da sala de aula com autorização do professor.

2.4 Orientamos que as saídas para visitas odontológicas, médicas ou outras pré-agendadas só serão autorizadas quando os pais/responsáveis vierem buscar seus filhos.

OBS: Todos os itens acima deverão ser cumpridos por todos os alunos, independentemente de serem ou não maiores de idade.

3 JUSTIFICATIVA DE FALTAS

3.1 A falta às atividades avaliativas bimestrais deverá ser comunicada na Secretaria da Escola no dia da falta e justificada no momento do retorno às aulas. Embora não abone as faltas, é importante informar a escola o motivo da ausência, facilitando o acompanhamento e apoio necessários.

3.2 O aluno ausente deverá apresentar o atestado médico ou justificativa dos pais/responsáveis, a fim de garantir a avaliação substitutiva.

Em caso de falta, o aluno deverá informar-se sobre o conteúdo e tarefas do dia, mantendo atualizados seus registros e apontamentos de aula. Também, deve procurar seus professores para ser devidamente orientado.

4 ATITUDES SOCIAIS E DE VALORIZAÇÃO À INSTITUIÇÃO

4.1 Os alunos devem apresentar um comportamento discreto e adequado à sala de aula: conversar em voz baixa (também em qualquer ambiente interno) para evitar interferência em colegas; andar vagarosamente e com cuidado, principalmente nas escadas, evitando risco de acidentes, entre outros;

4.2 Portar-se de forma gentil e respeitosa entre si, com os funcionários e professores, preocupando-se inclusive com o nível de vocabulário usado.

4.3 É expressamente proibido trazer ou consumir bebidas energéticas, alcoólicas e outras substâncias entorpecentes na Escola.

4.4 É proibida a afixação de cartazes na Escola sem a devida autorização da Direção escolar.

4.5 É expressamente proibido trazer armas de fogo, inclusive de brinquedo, e armas brancas (facas, tesouras de ponta, canivete) para a Escola de acordo com a Lei nº 10.826, de 22/12/03).

4.6 É expressamente proibida a venda de qualquer produto (alimentos, perfumes, roupas, etc) nas dependências da escola, sem a devida autorização da Direção da Escola.

5 USO DAS MÍDIAS SOCIAIS

CAPÍTULO III - Das Proibições

Artigo 104 - É vedado ao aluno

XII – Utilizar das novas tecnologias e mídias sociais dentro ou fora do ambiente escolar com o intuito de denegrir a imagem dos membros da comunidade escolar.

5.1 É expressamente proibido o uso de imagens da escola: logo, fotos em ambientes internos, fotos de alunos uniformizados e de professores sem a devida autorização.

5.1.1 A autorização para tais casos será emitida por escrito pela Direção da ETEC.

Há um formulário específico disponível na Escola para esses casos.

5.2 É expressamente proibido expor e divulgar conteúdos correlacionados à escola, ideias, pensamentos e opiniões que revelem racismo, homofobia, bullying, preconceito religioso, e outros, constituindo-se tais fatos em ofensas, calúnias, injúrias e difamação, todos esses crimes previstos em lei.

OBS: De acordo com a **legislação vigente Lei 12.737/12 – Lei Carolina Dickmann**, “é expressamente proibido retirar sem autorização imagens de sites, redes sociais, quaisquer outras mídias” que exponham a comunidade escolar, apropriando-se indevidamente de conteúdos neles expostos.

5.3 Os alunos que incorrerem nessas situações serão devidamente punidos de acordo com a legislação e o Regimento Comum das ETECs.

6 TRAJE E UNIFORME

O aluno deverá

6.1 De acordo com o Regimento Interno das ETECs do Centro Paula Souza o aluno deverá trajar-se “adequadamente” no recinto escolar com roupas apropriadas ao ambiente usando o uniforme indicado para o curso, considerando que “trajar-se adequadamente” significa o uso do uniforme escolar.

6.2 O CONSELHO DE ESCOLA, da ETEC de Registro, reiterou em reunião do seu colegiado realizada no dia 19/12/2023, que os alunos farão uso do uniforme escolar.

6.3 Considerando que os alunos do período noturno trabalham durante o dia, e vêm diretamente para a escola fica adotado o uso de calças jeans e a camiseta do uniforme do seu curso.

6.4 Nos MTECs e AMS é adotado o uso do uniforme completo, constituindo-se em: calça comprida do uniforme, bermudão, camiseta e blusão de inverno.

6.5 Fica proibido trajar regatas, shorts, tops e minissaias, blusas decotadas e camisetas do tipo baby look, cropped, etc.

6.6 O aluno que não se apresentar às aulas trajando o uniforme informado neste Manual de Normas e Convivência será orientado e a família contatada para que justifique a ausência do uniforme.

6.7 Para fins de segurança dos próprios alunos na sua movimentação dentro do prédio escolar, que possui estrutura em andares superiores e acesso às salas de aulas via escadas, FICA PROIBIDO o uso de chinelos, de chinelos e meias, de sandálias rasteiras ou saltos altos.

6.8 Para as aulas de Educação Física, visando a segurança e conforto os alunos deverão **usar o uniforme de Educação Física (bermuda ou calça comprida de tecido apropriado à prática esportiva e camiseta)** e obrigatoriamente calçar tênis. Da mesma forma FICA PROIBIDO o uso de chinelos, de chinelos e meias, ou de sandálias rasteiras nessas aulas. Também fica proibido trajar calças jeans, regatas, shorts, tops e minissaias, blusas decotadas e camisetas do tipo baby look, cropped, etc.

7 COTIDIANO ESCOLAR

7.1 É PROIBIDO O NAMORO NO AMBIENTE ESCOLAR.

7.2 No caso de namoro devem ser evitadas demonstrações acentuadas de afeto (carinho, carícias, abraços, beijos, mãos dadas) independente de orientação de gênero.

7.3 É PROIBIDO ao aluno entrar em uma sala de aula que não seja a sua, sem autorização de professor ou da Coordenação para tratar de assuntos alheios às aulas. Qualquer situação ocorrida em espaços da escola acessados por alunos sem a devida autorização será de inteira responsabilidade desses alunos.

7.4 Durante os intervalos de aulas (como os do lanche e almoço) os alunos DEVERÃO PERMANECER NO PÁTIO TÉRREO DO PRÉDIO sendo proibido subir para os andares superiores.

7.5 É proibida a realização de festas com ou sem ciência dos professores e sem a prévia autorização da Coordenação de Curso ou da Direção da Escola.

8 CUIDADO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA

8.1 É dever do aluno manter a organização, a higiene e limpeza das salas de aula, banheiros e outras dependências da Escola, revelando o nível de educação, cultura e cidadania de todos os que utilizam o espaço escolar.

8.2 Para o conforto e a preservação da limpeza e higiene informamos que todas as refeições e lanches devem ser realizados, somente nas áreas de refeitórios – R1, R2 e R3. Assim, é proibido comer nas salas de aula, laboratórios e outros ambientes não autorizados.

8.3 É proibido escrever em carteiras ou paredes.

Caso o aluno cometa ou perceba algum dano à escola deverá procurar e comunicar um funcionário para averiguação do fato e responsabilidades buscando-se a correção da situação.

9 CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS AULAS

Ao aluno não será liberado o uso e o manuseio de instrumentos e equipamentos pertencentes à escola e de apoio às atividades docentes, tais como: ar condicionado, notebooks, câmeras fotográficas, filmadora, caixas e aparelhos de som, microfones, que são de uso e responsabilidade apenas do professor - sem prévia autorização da Coordenação.

Quando autorizado o professor responsável pela atividade, assumirá a responsabilidade pelo uso e manuseio dos equipamentos.

10 MATERIAIS ESCOLARES E DE USO PESSOAL

10.1 Os alunos devem trazer para as aulas o material didático solicitado pelos professores para o bom desempenho das mesmas.

10.2 O aluno é responsável pela guarda e preservação de seu material escolar, bem como, por dinheiro, celular, etc.

10.3 O aluno não deve trazer objetos de valor (afetivo e/ou material) para a Escola, já que não podemos nos responsabilizar pela perda ou dano dos mesmos.

10.4 É expressamente proibido o USO DE CELULAR DURANTE AS AULAS: Quando necessário, todo e qualquer contato com a família do aluno ou responsáveis será feito pela Secretaria da Escola e/ou Coordenação.

10.5 O uso de celular será permitido apenas nas situações de aulas permitidas e coordenadas pelo professor. LEI Nº 12.730, de 11 de outubro de 2007 – São Paulo.

10.6 ARMÁRIOS ESCOLARES - Cada turma dos cursos em período integral, têm armário os em suas salas de aulas para que o aluno possa guardar seus materiais das aulas (livros, apostilas) e pertences pessoais. Para este serviço, será cobrado anualmente um valor a ser definido pela APM da escola para a manutenção dos armários, sendo que cada aluno é responsável absoluto por seu armário e pelas suas chaves e guarda.

11 LABORATÓRIOS

11.1 Laboratórios de Informática

O aluno deve obrigatoriamente atender as normas de utilização dos Laboratórios de Informática, conforme as orientações da escola. Os alunos do curso de Desenvolvimento de Sistemas fazem uso de quatro laboratórios de informática, sendo que cada aluno é responsável pelo computador e mesa que recebe no início do ano para uso durante as aulas.

11.2 Laboratórios de Administração

O acesso ao espaço será permitido durante as aulas práticas ou com autorização de um responsável. Os cursos da área de Administração farão uso de três laboratórios de informática para o desenvolvimento das aulas.

11.3 Sala de Matemática e Sala de Maker: Só devem ser acessadas mediante autorização.

12 BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA

A Biblioteca da escola é um local de boa convivência e de encontros espontâneos para estudos e pesquisas escolares.

12.1 Só entrar neste ambiente, quando autorizado pela professora responsável ou outro professor que esteja desenvolvendo alguma atividade nesse ambiente, sempre evitando aglomeração.

12.2 Para a devolutiva de livros do acervo, depositá-los na cesta destinada para tal, disponível na entrada da Biblioteca.

13 COMUNICAÇÃO CASA/ESCOLA

13.1 ESCOLA / PAIS

Sempre que a Escola precisar entrar em contato particular com a família, a mesma será comunicada via telefone, e-mail, WhatsApp, AR.

13.2 PAIS / ESCOLA

Sempre que os pais ou responsáveis precisarem entrar em contato com a Escola, deverão fazê-lo através do telefone da escola; quando necessário ser pessoalmente com a Coordenação de Curso ou Orientação Educacional, deverão agendar previamente a visita.

13.3 REUNIÕES DE PAIS E MESTRES

Serão realizadas a cada bimestre letivo, após as definições dos Conselhos de Classe Intermediários e o Conselho de Classe Final. Esses encontros priorizarão o atendimento aos pais de alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou baixa frequência, alunos esses que merecerão acompanhamento contínuo visando a recuperação. Em se tratando de ausências dos pais no acompanhamento aos filhos, de acordo com Artigo 56 do ECA, esgotadas as possibilidades da escola, os pais serão encaminhados para o Conselho Tutelar.

14 PERMANÊNCIA NA ESCOLA FORA DO HORÁRIO DE AULA

Em qualquer situação de permanência na escola fora do horário de aula, o aluno deverá solicitar a permissão da Coordenação ou Direção e apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis.

14.1 ATENÇÃO

Por razões de segurança, a circulação no espaço interno só é permitida para:

Alunos – Regularmente matriculados, observando-se o seu horário de estudo.

Aos pais – Após contato com a Equipe de Coordenação de Curso, Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica.

Visitantes – Após apresentação na portaria e encaminhamento ao setor desejado.

15 GUARDA RELIGIOSA

A Lei nº13796, de 03.01.2019, que altera a Lei 9394, de 20.12.1996, (art.7º)... ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade da consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, “Guarda Religiosa, significa que, por motivos religiosos a pessoa é impedida de realizar atividades, por exemplo: de sexta feira após o por do sol, até sábado após o por do sol. Guarda religiosa, não abrange: dia de culto religioso, dia de estudo religioso ou dias de atividades relacionadas à religião que coincidam com os dias de aula”.

Documentação necessária:

- Declaração assinada pela autoridade religiosa;
 - Preencher requerimento de condições especiais de estudo para alunos adventistas, disponíveis na Secretaria Acadêmica;
 - Apresentar toda documentação exigida;
 - Deferimento do seu pedido no prazo de cinco dias úteis;
- Após esse período o aluno deve comparecer à Secretaria Acadêmica, para tomar ciência da resposta.

16 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O processo de avaliação da aprendizagem caracteriza-se pelas avaliações diagnóstica, formativa e somativa, e é composto de diversos instrumentos aplicados conforme as características da turma e trabalho desenvolvido.

São **instrumentos avaliativos: Observação, entrevista, dinâmicas diferenciadas; portfólios; etc.,... e Instrumentos formais: exercícios, trabalhos de pesquisa, atividades práticas, provas escritas e práticas, testes, atividades domiciliares e relatórios, etc.**

Cumprindo o Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza, as atividades avaliativas poderão ser realizadas a qualquer momento de acordo com o desenvolvimento do PTD do componente. No entanto, a ETEC de Registro, adota também o sistema de semana de avaliação de aprendizagem e processo, ao final dos 50 dias/bimestres letivos nos cursos dos MTECs PI e AMS.

Essa semana é marcada pelo Coordenador de Curso que divulgará a data para seus professores e alunos.

16.1 O aluno que faltar em dia de avaliação deverá comunicar à Secretaria da escola o motivo da falta no prazo de 24 horas da ocorrência. Também deverá apresentar a justificativa no dia em que retornar às aulas, para que a escola reorganize o atendimento a ele, garantindo o direito à avaliação substitutiva.

17 RECUPERAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM

Ao aluno com dificuldades de aprendizagem e/ou desempenho insatisfatório a escola oferece metodologias diferenciadas (de quantas maneiras diferentes podemos tratar de um mesmo assunto) para auxiliar o processo de recuperação da aprendizagem e a eliminação das dúvidas. São atividades de recuperação contínua: estudos em classe com acompanhamento do professor, estudos extraclasse em contraturno (grupos de estudo; trabalhos de pesquisa extraclasse, monitorias e outras atividades indicadas pelo professor.

18 PROGRESSÃO PARCIAL

18.1 O aluno em PP deverá obrigatoriamente participar dos estudos de reforço oferecidos pela escola, referente às disciplinas e séries das PPs. Também poderá participar de grupos de estudo organizados pelos professores das disciplinas envolvidas.

O C.P.S. manteve o uso da Plataforma Teams como ferramenta complementar que permite a inserção de material didático e o uso pedagógico no desenvolvimento de Progressões Parciais, Assistência Domiciliar, dentre outros.

18.2 A avaliação da PP ocorrerá através de trabalhos escritos, realizados extraclasse, prova escrita e ao final uma apresentação à banca de PP, composta por três professores avaliadores.

19 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Os alunos dos cursos dos MTECs PI e AMS participam de várias avaliações externas realizadas por órgãos competentes do Sistema Educacional Brasileiro.

A participação nessas provas é de fundamental importância para a avaliação do conhecimento alcançado pelo aluno ao longo da Educação Básica e ao final do curso, assim como para a avaliação do trabalho desenvolvido pela escola.

ENEM

É uma das principais formas de entrada nas universidades brasileiras. Diversas instituições do ensino superior utilizam a **nota do ENEM** para classificar seus candidatos. A prova do ENEM é feita anualmente, em dois domingos consecutivos. Com o resultado deste exame, os participantes conseguem garantir uma vaga no curso superior em uma das instituições de interesse, seja ela pública ou privada. Atualmente, diversos programas educacionais utilizam a **nota do ENEM** como critério de seleção. A exemplo disso é o **SISU**, **Prouni**, **Fies** e entre outros. Quanto a isso, a escola realiza um trabalho preparatório para o ENEM, desenvolvido em sala de aula com aprofundamento do conhecimento e dos conteúdos através dos

diferentes componentes da grade curricular. Também são realizados dois simulados para os 3º anos, um no primeiro semestre e outro no 2º semestre letivos. Todos os simulados serão pontuados nas menções dos bimestres em que ocorrerem.

SARESP/ PROVÃO PAULISTA - Prova anual do SARESP/PROVÃO PAULISTA, aplicada anualmente pela Secretaria Estadual de Educação, a todos os alunos dos cursos MTECs PI e AMS. O Provão Paulista, a partir de 2023 tem o caráter de vestibular seriado, oportunizando o ingresso nas universidades públicas do estado de São Paulo.

PROVA BRASIL/ SAEB - Prova bienal, é prova elaborada pelo MEC e faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). É realizada ao final do 3º ano dos cursos MTECs PI e AMS.

PROVA PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - OCDE, o Pisa avalia a literacia – em três domínios (leitura, matemática e ciências), de alunos de 15 anos de idade .

VESTIBULARES - Avaliação de competências individuais. Normalmente, nas grandes instituições universitárias o exame é realizado em duas etapas.

19.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS - Os resultados de todas as avaliações externas realizadas pela Escola e/ou alunos, devem ser comungados na comunidade escolar de forma adequada, para que a Escola possa realizar a sua Avaliação de Resultados e através das análises decorrentes buscar propostas que aprimorem e otimizem o seu processo didático-pedagógico.

19.2 Assim, os alunos dos terceiros anos devem informar os seus desempenhos diretamente na Secretaria da Escola após a divulgação dos resultados pelas Instituições avaliadoras.

20 SIGA – SISTEMA INTEGRADO GESTÃO ACADÊMICA

O **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica**, é um produto do Centro Paula Souza, desenvolvido para oferecer recursos administrativos e de gestão para suas Escolas Técnicas Estaduais.

É utilizado pelos professores para a realização da chamada em sala de aula; lançamento de menções dos componentes curriculares, por instrumento de avaliação, inclusão de PTD (Plano de Trabalho Docente), comunicação da coordenação e direção acadêmica por meio do quadro de avisos na tela inicial do sistema.

Para acessar o sistema o aluno precisa ter em mãos seu RM (Registro de Matrícula) e a senha que o mesmo gerou após a alteração da senha padrão do sistema.

<https://siga.cps.sp.gov.br/aluno/login.aspx>

21 TROTE

A ETEC de Registro realiza uma recepção calorosa aos alunos ingressantes com atividades variadas de integração, a que chamamos de Trote Receptivo Solidário. No entanto a atividade contempla brincadeiras informais e não admite violência.

É terminantemente proibida qualquer manifestação de trote que envolva atos de violência e constrangimento físico, psicológico ou moral a qualquer aluno ingressante, conforme artigo 140, parágrafo único do Regimento Comum das ETEC's. O aluno que transgredir esse regulamento, aplicando trote agressivo, realizando pedágio, ou portando materiais, como pincéis atômicos, tesouras ou qualquer outro instrumento cortante, será transferido compulsoriamente da Escola.

É PROIBIDO apresentar-se no trote com vestimenta, fantasia ou traje em desacordo ao ambiente escolar.

22 FORMATURA

22.1 O evento de formatura da ETEC de Registro é realizado em um momento especial – a colação de grau, evento esse de responsabilidade da Escola. As demais atividades comemorativas, como festa, jantar, churrasco e viagens são de responsabilidade dos alunos e suas famílias.

22.2 A escola não assume qualquer atividade comemorativa além da colação de grau e os atos inerentes a ela (espaço e organização) em seu ambiente próprio. Os convites e registros fotográficos e de filmagem são de responsabilidade dos formandos.

22.3 Homenagens: A ETEC de Registro organiza a colação de grau e corrobora a homenagem ao professor paraninfo indicado pelos alunos. Este professor deve ser obrigatoriamente um elemento do corpo docente da escola.

Outras homenagens: Se a turma desejar fazer outras homenagens, as pessoas contempladas devem ser e estar obrigatoriamente atuando na escola.

22.4 O uso de becas para a colação de grau será opcional e definido pela turma formanda.

23 INDISCIPLINA

Os alunos que incorrerem em situações de indisciplina estão sujeitos às punições previstas no **Regimento Comum das Escolas Técnica Estaduais do CEETEPS** conforme

Artigos 106 - Capítulo IV – Das Penalidades

O Artigo 118 do mesmo Regimento, explicita:

A ocorrência de indisciplina deverá ser comunicada:

I – quando o aluno for menor de 18 anos, em qualquer caso, a seus pais e responsáveis;

II – ao Conselho Tutelar, se for considerada grave.

III – à autoridade policial do município, se houver indícios da prática de infração penal.

A liberdade de um vai até onde começa a do outro. Por isso, se o aluno não se portar adequadamente, estará sujeito às medidas disciplinares, conforme o Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza, que está disponível para consulta no site e na Secretaria da Escola.

**Etec de Registro
Janeiro/2024.**